



000431

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9233 DE 07 DE novembro DE 2000

Revoga o Decreto nº 8.758, de 20 de outubro de 1998

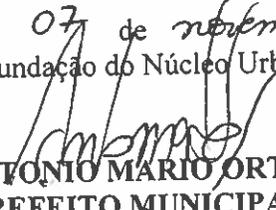
ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 20.333/96,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.758, de 20 de outubro de 1998.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *07* de *novembro* de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila, 360º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


Arg. LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO
DIRETOR DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *07* de *novembro* de 2000.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA